



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 18/2024/CGRAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a aprovação pela Câmara de Graduação do teor do Parecer nº 039/2024/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.025921/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção do curso de Graduação em Administração – EaD, 1130129.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

DILCEANE CARRARO